

## AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE IMÓVEL

AUTOS	5010487-53.2014.4.04.7000
EXEQUENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	ARNALDO FERREIRA

Em cumprimento à Ordem Judicial **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI** o seguinte:

### 1. DESCRIÇÃO dos imóveis

Matriculado sob o nº 7562 do CRI da 1ª Circunscrição de Curitiba - PR

**IMÓVEL** - Conjunto de salas sob nº 82 (oitenta e dois), com a indicação fiscal de lote nº 002.049-2, quadra 150, setor 11 ' do Cadastro Municipal, localizado no 9º andar, construído sobre a oitava lage do Edifício Afonso Camargo, situado à rua Dr. Murici nº 970, nesta Capital e a fração ideal de 0,12195 que lhe corresponde' nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio esta construído , terreno este cujo todo mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida rua Dr. Murici, nesta cidade , por 26,00m (vinte e seis metros) de extensão em ambos os lados , confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o imóvel com a numeração predial 950, pela esquerda confronta com o imóvel 1.000, ambos da mencionada rua Dr. Murici, tendo de largura' na linha de fundos 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) onde confronta com o imóvel de número predial 150 da rua Saldanha ' Marinho. -----

### 2. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO

Conjunto comercial localizado no centro da cidade.

### 3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

O estado de conservação é bom, conforme fotos no anexo.

### 4. AVALIAÇÃO

Considerando as pesquisas junto a imobiliárias e jornais, características de localização, finalidade e mercado imobiliário e, ainda, a qualidade dos materiais e tempo de uso, avalio cada imóvel como descrito em R\$ 130.000,00

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00**

### 5. DEPOSITEI O(s) BEM(s) na pessoa de

Nome	Arnaldo Ferreira
End. Res. Fone	
End. Com. Fone	Visconde de Nazar, 405
CPF/RG	008.503.739-72
Celular	99990-0660

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o bem e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

### 6. IMPUGNAÇÃO no prazo e formas constantes no mandado.

Observações | 15 dias.

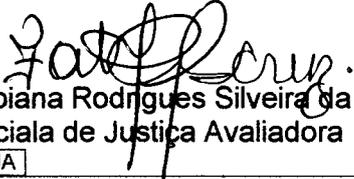
### 7. CONSIDERAÇÕES / INFORMAÇÕES.

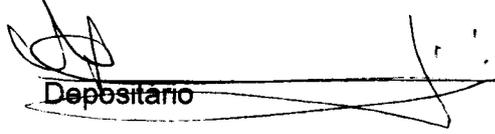
Na presente avaliação foram utilizadas amostras em anúncios divulgados na internet pelas imobiliárias atuantes em Curitiba no dia 05 de julho de 2018, contendo, dentro do

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Central de Mandados de Curitiba

possível, características semelhantes ao imóvel avaliado.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

  
Fabiana Rodrigues Silveira da Cruz  
Oficial de Justiça Avaliadora  
21JA

  
~~Depositario~~